

43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 21.775, de 11 de outubro de 1952, que declarou de utilidade pública imóvel situado no distrito e município de Ipaçu, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, que consta pertencer a Silvestre Ferraz Egreja e que se destinava à construção de prédio para o Posto de Puericultura de Ipaçu.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 38.235, DE 22 DE MARÇO DE 1961

Revoga o decreto n.º 22.318, de 2 de junho de 1953, que declarou de utilidade pública imóvel situado no distrito e município de Duartina, comarca de Piratininga, necessário à construção do prédio para o Posto de Puericultura de Duartina.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica revogado o decreto n.º 22.318, de 2 de junho de 1953, que declarou de utilidade pública o imóvel situado no distrito e município de Duartina, comarca de Piratininga, que consta pertencer a João Massad e que se destinava à construção de prédio para o Posto de Puericultura de Duartina.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218, da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de Corinto Balduino da Costa Junior, Professor Primário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1961.

Tornando sem efeito o ato de 26 de janeiro de 1961, publicado a 27, na parte em que atribuiu gratificação mensal de Cr\$ 5.000,00 e à conta da verba n.º 7 — 8.02.1 — item 156 — De representação de gabinete, do orçamento vigente, aos srs. João Augusto Lopes da Silva, a partir de 8 de fevereiro de 1961 e Ruy Rebelo Pinho, a partir de 4 de março de 1961.

Atribuindo, em vista do artigo 339, V, do Decreto n.º 26.544, de 5 de outubro de 1956 (C. L. F.), combinado com o artigo 369 do Decreto n.º 27.300, de 22 de janeiro de 1957 (C. D.) e modificação introduzida pelo artigo 1.º do Decreto n.º 37.951, de 9 de janeiro de 1961, aos seguintes servidores de seu Gabinete, no período de 1.º de março a 30 de junho do corrente exercício, a gratificação mensal de Cr\$ 5.000,00, correndo a despesa pela Verba n.º 7 — 8.02.1 — item 156 — De representação de gabinete, do orçamento vigente:

- 1 — Waldívia de Almeida Leite
- 2 — Plínio Rodrigues.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22 DO CORRENTE

No processo GG. 4.397-59 — Em que Felix Jacob pleiteia reconsideração de despacho: "Nego provimento ao recurso, de acordo com o Parecer do SAJ. do meu Gabinete".

No processo GG. 4.794-59 — Em que Alcides Alves Ferreira pleiteia reconsideração de despacho: "Mantenho meu despacho anterior, de acordo com o pronunciamento do senhor Chefe do SAJ".

No processo GG. 1.948-60 (apenso 30722-59 — SSP) — Em que Samuel Santos Filho pleiteia retificação de nomeação: "De acordo com o Parecer do SAJ. do meu Gabinete, indefiro".

No processo GG. 2.157-60 (apenso 8286-59 — SF) — Em que Amadeu Cino pleiteia reconsideração: "Nego provimento ao recurso por falta de amparo legal".

No processo GG. 3.669-60 — Em que Erasmo Cesar de Barros encaminha recurso: "Aguarde oportunidade".

No processo GG. 4.590-60 (apenso 8691-59 — SSP) — Em que Sebastião de Figueiredo Moura pleiteia restabelecimento da 6.ª parte de seus vencimentos: "Defiro, de acordo com os pronunciamentos do SAJ. do meu Gabinete e da Consultoria Jurídica da Sec. de Segurança Pública".

No processo GG. 4.855-60 — Em que a Associação Beneficente das Assembleias de Deus pleiteia doação de veículo: "Defiro. Providencie-se a expedição do Decreto conforme minuta de fls. 15. Em seguida, devolva-se a CEME para anotações necessárias e arquivar-se".

No processo GG. 6.339-60 (apenso 3218-60 — SG) — Em que Onofre Geraldo da Silva trata sobre regularização do exame médico: "De acordo com o pronunciamento do DEA e do SAJ. do meu Gabinete. Restituido o apenso para conhecimento e para as providências necessárias, arquivar-se".

No processo GG. 71-61 (apenso 2764-60 — SG) — Em que Maria Vilhena Caetano Felix da Silva recorre de decisão proferida pelo Dep. Médico: "De acordo com os elementos informativos constantes dos processos, indefiro. Restituido o apenso arquivar-se".

No processo GG. 81-61 (apenso 82-61 — GG) — Em que Theodora Pereira da Silva pleiteia prosseguimento de inquérito policial: "Arquivar-se".

No processo GG. 282-61 (apenso 19.0102-36 — SV) — Em que o Palácio da Justiça de Santos trata sobre contratação por etapas — Obras Públicas: "De acordo com o Parecer do SAJ. do meu Gabinete, autorizo. A Sec. da Viação e Obras Públicas para as providências cabíveis".

No processo GG. 930-60 (ap. 16260 — CRVS) — Em que Antonio Hoffmann, servente do Dep. de Química Fisiológica da Fac. Med. da RUSP., pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 981-60 (ap. 11160 — CRVS) — Em que Raul da Silva França, auxiliar de autópsia lotado no IMLE, pleiteia concessão de gratificação: "Aprovo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 969-60 (ap. 1860 — CRVS) — Em que Joaquim Martins de Souza, servente da Fac. Med. RUSP., pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 982-60 (ap. 560 — CRVS) — Em que José Jorge de Macedo, diretor da Div. de Dispensários, no Dep. Prof. da Lepra, pleiteia concessão de gratificação: "Aprovo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 1.004-60 (ap. 2660 — CRVS) — Em que José Maria Azeite, servente no Biotério da FMUSP., pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 1.013-60 (ap. 9660 — CRVS) — Em que Juarez Pedro da Silva pleiteia concessão de gratificação — auxiliar de autópsia, lotado no IMLE: "Aprovo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 1.016-60 (ap. 9260 — CRVS) — Em que Tomoko Higuchi, assistente de microbiologia da Fac. de Farm. e Odontologia da RUSP., pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 1.048-60 (ap. 21260 — CRVS) — Em que Maria Aparecida Toledo Soares, Técnico de Laboratório do Inst. Butantã, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS. Devolva-se o apenso arquivando-se este".

No processo GG. 1.208-60 (ap. 55860 — CRVS) — Em que Sebastião Ribeiro, servente diarista do Inst. Butantã, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 1.254-60 (ap. 1.51260 — CRVS) — Em que Silvano Raia, assistente da Fac. de Med. Univ. S. Paulo, pleiteia concessão de gratificação: "Aprovo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 1.451-60 (ap. 48860 — CRVS) — Em que Amair Elmor, Técnico de laboratório do Inst. Adolfo Lutz, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 1.691-60 (ap. 57160 — CRVS) — Em que Augusto de Escagnolle Taunay, médico do Inst. Adolfo Lutz, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 1732-60 (ap. 70060-CRVS) — Em que Regianira Munia, atendente do Dispensário de Tuberculose de S. José do Rio Preto, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 1734-60 (ap. 70860-CRVS) — Em que Paulo Afonso Pinto Saraiva, médico do Hosp. de Isolamento "Emílio Ribas", pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CRVS. — Devolva-se o apenso, arquivando-se este".

No processo GG. 3046-60 (ap. 47060-CRVS) — Em que Ary Augusto, motorista do Hosp. Sanatório "Dr. Guilherme Alvaro" — Santos, pleiteia concessão de gratificação: "Aprovo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 3224-60 (ap. 631960-CRVS) — Em que Aristides Conti, auxiliar de manutenção de Esgotos do DAE, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 6153-60 (ap. 99260-CRVS) — Em que Izabel Valentim Horta, servente do Hosp. do Juqueri, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 6158-60 (ap. 99760-CRVS) — Em que Celeste Pascoaline Marcos, servente do Hospital do Juqueri, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 6163-60 (ap. 100960-CRVS) — Em que Rosa Silva de Paula, servente do Hospital Sanatório do Mandaqui, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 6184-60 (ap. 104960-CRVS) — Em que Benedito Silveira Cintra, servente do Hospital do Juqueri, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 6387-60 (ap. 660360-CRVS) — Em que Leonel Roberto, artífice do DAE, pleiteia concessão de gratificação: "Aprovo as conclusões da CPRVS. e concedo a gratificação na base arbitrada".

No processo GG. 6390-60 (ap. 664060-CRVS) — Em que Luiz Curto Netto, clonador do DAE, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 6579-60 (ap. 77560-CRVS) — Em que Victorio Clarelli, Técnico de laboratório no Dep. de Defesa Sanitária da Agricultura, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o parecer da CPRVS".

DECRETO N.º 38.236, DE 22 DE MARÇO DE 1961

Faz doação de um veículo inservível para o Estado ao Recanto Infantil Santa Marta, de Campos do Jordão

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-4.655-60, fica doado ao Recanto Infantil Santa Marta, de Campos do Jordão, nos termos da Lei n.º 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, um veículo inservível ao Estado, com as seguintes características: Camioneta Ford, modelo de 1940, motor n.º 18-5.566.443, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, sob n.º quarenta, pelo valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 38.237, DE 22 DE MARÇO DE 1961

Torna sem efeito o Decreto n.º 38.216, de 18, publicado a 19 de março de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n.º 38.216, de 18, publicado a 19 de março de 1961, que Regulamentou a forma de provimento dos cargos de direção dos estabelecimentos de Ensino Secundário e Normal.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de março de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

No processo GG. 6587-60 (ap. 111960-CRVS) — Em que Wilson Damin, auxiliar de autópsia, do I.M.L., pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento feito pela CPRVS".

No processo GG. 6594-60 (ap. 112960-CRVS) — Em que José Rodrigues de Oliveira, servente do Hospital Psiquiátrico da Agua Funda, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento levado a efeito pela CPRVS. — Arquivar-se".

No processo GG. 6600-60 (ap. 118760-CRVS) — Em que Laerte de Paula Santos, servente do Inst. Butantã, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o parecer da CPRVS".

No processo GG. 6601-60 (ap. 118860-CRVS) — Em que Silvina Francisca extranumerária do Inst. Butantã, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento levado a efeito pela CPRVS. — Arquivar-se".

No processo GG. 6609-60 (ap. 280660 — CRVS) — Em que Araguay Vieira Ribeiro, escrivão do Departamento de Profilaxia da Lepra, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o parecer da CPRVS".

No processo GG. 6616-60 (ap. 281460-CRVS) — Em que Aparecida Soares, escrivão do Departamento de Profilaxia da Lepra, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento levado a efeito pela CPRVS. Arquivar-se".

No processo GG. 6620-60 (ap. 282360-CRVS) — Em que Eleusa Rossi, escrivã do Departamento de Profilaxia da Lepra, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o parecer da CPRVS".

No processo GG. 6621-60 (ap. 282460-CRVS) — Em que Maria José Siqueira Cabrilhuna, escrivã do Departamento de Profilaxia da Lepra, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento levado a efeito pela CPRVS. Arquivar-se".

No processo GG. 6625-60 (ap. 283460-CRVS) — Em que Benedito de Souza Barros, Chefe de seção substituta "T", do Departamento de Profilaxia da Lepra, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento levado a efeito pela CPRVS. Arquivar-se".

No processo GG. 6630-60 (ap. 284460-CRVS) — Em que Maria Célia Di Giacomo Cruz, escrivã do Departamento de Profilaxia da Lepra, pleiteia concessão de gratificação: "Homologo o arbitramento levado a efeito pela CPRVS. Arquivar-se".

Departamento Estadual de Administração

PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL, DE 21 DO CORRENTE

Declarando cessados os efeitos da Portaria n.º 3-56, de 7 de março de 1956, que designou o Senhor Cândido Theobaldo de Souza Andrade, Redator, Referência "56", do Q. S. G., e cujo afastamento cessou em 16 de junho de 1959.

Designando nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 25.231, de 16-12-55, Dona Yara Gutierrez de Souza Escrivã, Referência "22", do Q. S. T. I. C. lotada neste Departamento para exercer as funções de encarregada do Setor de Relações Públicas, a que se refere a Portaria n.º 2-56-DEA, publicada no D. O. de 7 de março de 1956.

Departamento de Estatística do Estado

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 18 DO CORRENTE

Concedendo a Sra. Therezinha de Jesus Franco, Estatístico-Auxiliar, referência "22", extranumerário mensalista, do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, dois meses de afastamento para tratar de interesses particulares nos termos do artigo 29 da Consolidação aprovada pelo Decreto n.º 27.301, de 22 de janeiro de 1957.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, DE 22 DO CORRENTE

No processo n.º 139-51-DEESP., em que o Sr. Antonio João Tedesco Marchese, Auxiliar de Estatística, referência "31", extranumerário mensalista do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, solicita concessão de horário especial por ser estudante: "Concedo nos termos da informação da Seção de Pessoal".

No processo 256-59-DEESP., em que o sr. Rubens Clari, Auxiliar de Estatística, referência "31", extranumerário mensalista do Departamento de Estatística do Estado de São Paulo, solicita concessão de horário especial por ser estudante: "Concedo".